



PORTARIA N. 416/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 515, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 148/2023/SAPLAFI.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2015 A 23/02/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOAO CLEITON
ARAUJO DE
MEDEIROS:0111736
9196

Assinado de forma digital
por JOAO CLEITON ARAUJO
DE MEDEIROS:01117369196
Dados: 2023.05.05 17:39:01
-03'00'

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



	26/04/2023
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT	12/04/2023
ABDO EL KADRI	28/04/2023
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	27/04/2023
QUEILA MATHEUS	14/04/2023
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	26/04/2023
VERONEIDE SANTANA	28/04/2023
EVANILDA RAMOS DA SILVA	14/04/2023
TATIANE MARTA LUIZ	12/04/2023
NARGIWEW NAGLY JENADS TEODORO	04/04/2023 a 12/04/2023
TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEO DA	03/04/2023 a 05/04/2023 11/04/2023 a 12/04/2023 17/04/2023 a 20/04/2023 24/04/2023 a 26/04/2023 27/04/2023 a 28/04/2023
JULIANA DE FATIMA DE PAULA HORBACH	26/04/2023 a 28/04/2023
VERA LUCIA PINHEIRO	20/04/2023
JAQUELINE SCHITINI DONIZETI	27/04/2023 a 28/04/2023
REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA	11/04/2023
CELIA ALVES DE SOUZA	11/04/2023 a 12/04/2023
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	24/04/2023
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBID	24/04/2023 25/04/2023
DIANA LEIA SCHMITZ PEREIRA	26/04/2023
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	03/04/2023 24/04/2023 27/04/2023
GEDEÃO JOSÉ BRASIL	18/04/2023
FERNANDA JUSTINA AZEVEDO	05/04/2023
JONICIO PISKE CONDACK	14/04/2023 17/04/2023 a 18/04/2023
HELTON PEDRO DE LIMA	14/04/2023 17/04/2023 a 20/04/2023 24/04/2023 a 25/04/2023 26/04/2023 a 28/04/2023
IVONEIDE DA SILVA LIMA	24/04/2023 27/04/2023 a 28/04/2023
MARIA VERONICA DA SILVA VIEIRA	26/04/2023
EMANUELLE SIQUEIRA DOS SANTOS	26/04/2023 a 28/04/2023
WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	03/04/2023 a 05/04/2023

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 017/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e implementos agrícolas pertencentes a Frota Municipal do Município de Canabrava do Norte – MT, onde a empresa: **VALDIN RODRIGUES DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.324.458/0001-43, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 80.004,00 (oitenta mil e quatro reais);

Canabrava do Norte-MT, 05 de Maio de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 416/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 416/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 515, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 148/2023/SAPLAFI.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2015 A 23/02/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.410/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N.410/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido do mesmo, o Sr. **VALDEISO DIAS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1*****5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.568.***.**, do cargo de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE VEÍCULOS PESADOS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEVEPE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, considerando o memorando n.114/2023/SINSPU, do dia 05 de maio de 2023.